

Ata da 1ª Reunião do CUNI do dia 16/3/2017 - P. 1

1 Às dezoito horas e dez minutos do dia dezesseis de março do ano de dois mil e
2 dezessete, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras,
3 no Salão dos Conselhos, Prédio da Reitoria, sob a presidência do Professor José
4 Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA, com a presença dos conselheiros Édila
5 Vilela de Resende Von Pinho, Renato Elias Fontes, Rubens José Guimarães, João
6 Cândido de Souza, Luis Roberto Batista, André Pimenta Freire, Márcia Fonseca de
7 Amorim, Moacir de Souza Dias Júnior, Carlos Betlinsk, Luiz Henrique Rezende
8 Maciel, Carlos Eduardo Silva Volpato, Luis Cláudio Paterno Silveira, Júlio Silvio de
9 Sousa Bueno Filho, Sílvia Maria Medeiros Caporale, Eduardo Alves, Sérgio
10 Martins de Souza, Isabela Dias Neves, Antonio Carlos Cunha Lacrete Júnior,
11 Wilson César de Abreu, Maria das Graças Cardoso, Thales Augusto Barçante,
12 Daniel Rume Casagrande, José Tarcísio Lima, Flávia Maria Avelar Gonçalves,
13 Élberis Pereira Botrel, Joaquim Paulo da Silva, Carolina Valeriano de Carvalho,
14 Gabriela Cristina Braga Navarro, Marcos Vilela de Souza, José Sebastião Andrade
15 de Melo, Shirley Michelle de Alcântara, Marcos Otávio de Oliveira Santos,
16 Anderson Bernardo dos Santos, Cleber Tavares de Sales, Luiz Paulo Brianezi
17 Valim, Ana Eliza Ferreira Alvim da Silva e Thales Eliopoulos Júnior. Inicialmente o
18 Senhor Presidente justificou a ausência dos conselheiros Rossano Wagner de
19 Lima Botelho, Renato Ramos da Silva, Luis Antônio Coimbra Borges, Carlos
20 Eduardo do Prado Saad, Joel Yutaka Sugano, Hologma Maria Lima Nunes, Júlio
21 César Teixeira Júnior e Isael Aparecido Rosa; e deu as boas vindas ao
22 representante dos estudantes dos cursos de graduação da UFLA, conselheiro
23 Thales Eliopoulos Júnior, que passa a integrar este Conselho. Na sequência foram
24 tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 12ª reunião do CUNI de
25 20/12/2016. Aprovada. Às dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Presidente
26 concedeu o prazo de 15 minutos para o encaminhamento de propostas que não
27 constavam da ordem do dia, cumprindo-se assim o inciso I, do art. 18 do

Ata da 1ª Reunião do CUNI do dia 16/3/2017 - P. 2

1 Regimento Interno deste Conselho. **Segundo.** Referenda da Portaria nº 1.829, de
2 23/12/2016, que dissolve a Comissão designada pela Resolução CUNI 062/2016 e
3 designa os servidores Fellipe Guerra David Reis, José Sebastião Andrade de Melo,
4 Anderson Bernardo dos Santos, Cleber Tavares de Sales, Alcinéia de Lemos
5 Souza Ramos, Ana Eliza Ferreira Alvim da Silva, e os estudantes Rafael
6 Rodrigues Pedemonte e Matheus Olimpyo Tavares de Ávila, para, sob a
7 presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de propor normas
8 que regulamentem a transmissão ao vivo, via internet, das sessões dos Conselhos
9 Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como propor alterações nos
10 regimentos internos destes Conselhos, para que os mesmos sejam revestidos de
11 juridicidade para atendimento às normas a serem propostas. Referendada.
12 **Terceiro.** Referenda da Portaria nº 49, de 16/1/2017, que altera o inciso V, do art.
13 17, do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Referendada. **Quarto.**
14 Referenda da Portaria nº 95, de 2/2/2017, que nomeia os estudantes Roberta
15 Solano Mallorquin Carlos, Leonice Silvério de Carvalho, Júlia Quaresma Siqueira
16 Faria, Diogo Oliveira Camata, Luan Henrique Arantes Pereira e Giulia Tavares
17 Vechi para constituírem comissão receptora e escrutinadora dos votos na eleição
18 dos representantes do corpo discente dos cursos de graduação, junto ao Conselho
19 Universitário, realizada no dia 6 de fevereiro de 2017. Referendada. **Quinto.**
20 Recurso interposto pela candidata Bárbara Natália Lages Lobo contra o resultado
21 do concurso público - área "Direito Empresarial", objeto do Edital PRGDP nº
22 47/2016. O Senhor Presidente fez um relato do processo, esclarecendo que o
23 concurso, objeto do recurso em questão, não logrou êxito na aprovação de
24 candidatos; e fez menção aos pareceres exarados pela banca examinadora do
25 certame e pela Câmara de Legislação deste Conselho. Após discussões,
26 deliberou-se por negar provimento ao recurso, com amparo nos pareceres da
27 banca examinadora e da Câmara de Legislação, mantendo-se a decisão de

Ata da 1ª Reunião do CUNI do dia 16/3/2017 - P. 3

1 primeira instância proferida pelo Reitor da UFLA, constante nos autos do processo.

2 **Sexto.** Recurso interposto por André Luis de Araújo Marques, contra a decisão

3 proferida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) por meio da

4 Resolução nº 316/2016, que indeferiu o reconhecimento do título de mestre obtido

5 pelo requerente na Ecole Nationale D'Ingenieurs Du Val de Loire/França. O Senhor

6 Presidente deu ciência da tramitação do recurso e do parecer exarado pela

7 Comissão constituída pela Resolução PRPG nº 062/2016, que após a reanálise do

8 processo, declarou que os quesitos que justificaram o indeferimento foram

9 mantidos haja vista, entre outros quesitos, o baixo rendimento acadêmico do

10 requerente, bem como a qualidade do material escrito. Após discussões e

11 esclarecimentos pertinentes, foi negado o provimento ao recurso e mantida,

12 integralmente, a decisão proferida pelo CEPE. Foi registrada uma abstenção de

13 voto. **Sétimo.** Recurso interposto pelo Departamento de Química, contra a decisão

14 proferida pelo CEPE por meio da Resolução nº 249/2016, que indeferiu a atividade

15 de docência exercida pelos pós-doutorandos Kalyinka Gabriela do Livramento e

16 Anderson Assad Simão. Inicialmente o Senhor Presidente fez um relato sobre o

17 recurso e solicitou que a conselheira Maria das Graças Cardoso se ausentasse do

18 plenário para que o assunto fosse discutido sem a sua participação, haja vista o

19 seu envolvimento indireto com o recurso. Na sequência passou a palavra à

20 conselheira Flávia Maria Avelar Gonçalves, a qual se manifestou pela Câmara de

21 Assuntos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação que analisou, naquela

22 instância, a atividade de docência exercida pelos recursantes. A conselheira

23 historiou acerca da tramitação do recurso, das falhas observadas no

24 preenchimento dos formulários de solicitação de docência, quanto a contabilização

25 dos créditos referentes aos seminários de mestrado e doutorado e ainda na

26 definição e distribuição de carga horária das disciplinas seminários, o que resultou

27 na reanálise de repetidos formulários. No parecer da Câmara de Assuntos

Ata da 1ª Reunião do CUNI do dia 16/3/2017 - P. 4

1 Acadêmicos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a conselheira enfatizou que houve
2 falhas também no julgamento do recurso pelo Conselho de Pós-Graduação e pela
3 Câmara de Ensino de Pós-Graduação do CEPE ao reanalisar os formulários
4 corrigidos, o que postergou o acolhimento do recurso. O conselheiro João Cândido
5 de Souza esclareceu que o indeferimento do recurso prejudicará somente os
6 discentes, que ministraram as aulas e não obterão o certificado. O conselheiro
7 Carlos Eduardo Silva Volpato se manifestou pela Câmara de Ensino de Pós-
8 Graduação deste Conselho que emitiu parecer favorável ao recurso. O Senhor
9 Presidente realçou que houve falhas dos discentes, do Supervisor do Pós-
10 Doutorado e da chefia do Departamento de Química à época. Falou ainda sobre
11 questões relacionadas à carga horária dos docentes, e que este Conselho pode
12 sugerir ao CEPE discutir o assunto. Após outros questionamentos e
13 esclarecimentos o recurso foi colocado em votação e deferido com dois votos
14 contrários e oito abstenções de votos. **Oitavo.** Recurso interposto pelo servidor
15 Gilson Malta da Silva, contra o ato praticado pela Reitoria da UFLA, objeto da
16 Portaria nº 72/2017, conforme os autos do Processo nº 23090.016131/2015-37. O
17 Senhor Presidente fez um relato sobre as peças recursais e solicitou que os
18 conselheiros Édila Vilela de Resende Von Pinho e Carlos Eduardo Silva Volpato se
19 ausentassem do plenário para que o assunto fosse discutido sem as suas
20 participações, haja vista o envolvimento destes conselheiros no processo. Na
21 sequência passou a palavra à conselheira Gabriela Cristina Braga Navarro que
22 discorreu sobre o processo, pela Câmara de Legislação deste Conselho,
23 esclarecendo sobre o parecer emitido pela referida Câmara. Após o
24 pronunciamento da conselheira Gabriela Cristina Braga Navarro, o conselheiro
25 Thales Augusto Barçante solicitou vistas do processo, a qual foi concedida nos
26 termos do art. 18 do Regimento Geral da UFLA. **Nono.** Proposta de alteração do
27 Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação (PRG). Para a discussão do

Ata da 1ª Reunião do CUNI do dia 16/3/2017 - P. 5

1 Regimento em tela, e em atendimento à sugestão da Câmara de Legislação deste
2 Conselho, foi permitida a participação, na reunião, do professor Ronei Ximenes
3 Martins, Pró-Reitor de Graduação. O professor Ronei Ximenes Martins falou sobre
4 a proposta e respondeu os questionamentos dos conselheiros com relação ao
5 Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, bem como com relação aos
6 regimentos do Núcleo de Educação da Infância (NEDI) e da Diretoria de
7 Planejamento e Gestão Acadêmica (DPGA), ambos pertencentes à estrutura
8 daquela Pró-Reitoria e constantes da pauta desta reunião. O professor Ronei
9 Ximenes Martins falou sobre a estrutura anterior da PRG e dos objetivos da
10 proposta, que em síntese, tem como foco a organização interna e a agilidade dos
11 processos na PRG, com reestruturação do Conselho de Graduação. Falou ainda
12 sobre o NEDI, cuja finalidade é a supervisão e a oferta da Educação Infantil no
13 âmbito da UFLA. O Senhor Presidente corroborou com os esclarecimentos
14 prestados pelo Pró-Reitor e falou sobre o serviço assistencial prestado pela Pró-
15 Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários aos discentes que poderão ter
16 seus filhos matriculados no NEDI. Informou que os docentes do Ensino Básico,
17 Técnico e Tecnológico atuarão no NEDI e que acordou no Ministério da Educação
18 que as novas contratações de professores para o ensino infantil ocorrerão também
19 por meio de aposentadorias de docentes do EBTT, hoje lotados nos
20 departamentos didáticos. Informou ainda que o início da oferta da educação infantil
21 está prevista para o mês de agosto próximo, com 4 turmas de 15 crianças cada.
22 Respondendo ao conselheiro Cleber Tavares de Sales, o Prof. Ronei Ximenes
23 Martins esclareceu que os critérios de ingresso e permanência das crianças no
24 Núcleo serão previstos em Edital específico nos termos da legislação vigente, bem
25 como os critérios de sorteio público caso o número de inscritos seja maior que o
26 número de vagas ofertadas. Outros questionamentos inerentes aos turnos de
27 oferta, contratação e/ou remanejamento de servidores técnicos foram esclarecidos,

Ata da 1ª Reunião do CUNI do dia 16/3/2017 - P. 6

1 e após discussões, com amparo no parecer emitido pela Câmara de Legislação
2 deste Conselho, e com a colaboração dos conselheiros para a melhoria dos textos,
3 os regimentos foram aprovados. Às vinte horas e dez minutos, a reunião foi
4 interrompida, e reiniciada conforme acordado com os conselheiros presentes, às
5 quinze horas e trinta e cinco minutos do dia 27 de março do ano de dois mil e
6 dezessete, no Salão dos Conselhos, Prédio da Reitoria, sob a presidência do
7 Professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA, com a presença dos
8 conselheiros Antônio Carlos dos Santos, Rubens José Guimarães, João Cândido
9 de Souza, Luis Roberto Batista, Renato Ramos da Silva, Luís Antônio Coimbra
10 Borges, Márcia Fonseca de Amorim, Moacir de Souza Dias Júnior, Carlos Betlinsk,
11 Luiz Henrique Rezende Maciel, Carlos Eduardo Silva Volpato, Luis Cláudio
12 Paterno Silveira, Júlio Silvio de Sousa Bueno Filho, Ulisses Azevedo Leitão,
13 Eduardo Alves, Sérgio Martins de Souza, Fellipe Guerra David Reis, Antônio
14 Carlos Cunha Lacreta Júnior, Maria das Graças Cardoso, Thales Augusto
15 Barçante, Carlos Eduardo do Prado Saad, Dulcinéia de Carvalho, Flávia Maria
16 Avelar Gonçalves, Élberis Pereira Botrel, Joaquim Paulo da Silva, Alessandro
17 Vieira Veloso, Carolina Valeriano de Carvalho, Érica Alves Barbosa Medeiros
18 Tavares, Marcos Vilela de Souza, Rossano Wagner de Lima Botelho, José
19 Sebastião Andrade de Melo, Shirley Michelle de Alcântara, Júlio César Teixeira
20 Júnior, Isael Aparecido Rosa, Anderson Bernardo dos Santos, Cleber Tavares de
21 Sales, Luiz Paulo Brianezi Valim, Tatiane Carvalho Alvarenga, Ana Eliza Ferreira
22 Alvim da Silva, Valber Elias Silva e Hologma Maria Lima Nunes. Dando
23 continuidade à reunião iniciada no dia dezesseis de março, inicialmente o Senhor
24 Presidente justificou a ausência dos conselheiros Édila Vilela de Resende Von
25 Pinho, Wilson César de Abreu, Gabriela Cristina Braga Navarro, Joel Yutaka
26 Sugano, José Tarcísio Lima e Nilton Nagib Jorge Chalfun; e deu as boas vindas ao
27 representante dos estudantes dos cursos de graduação da UFLA, conselheiro

Ata da 1ª Reunião do CUNI do dia 16/3/2017 - P. 7

1 Valber Elias Silva, que passa a integrar este Conselho. Na sequência foram
2 tratados os seguintes assuntos: **Décimo.** Proposta de alteração do Regimento
3 Interno da Diretoria de Processos Seletivos (DIPS). O Senhor Presidente fez
4 menção aos artigos que serão alterados e ao parecer favorável emitido pela
5 Câmara de Legislação deste Conselho. Após esclarecimentos as alterações
6 propostas do Regimento Interno da DIPS foram aprovadas. **Décimo Primeiro.**
7 Proposta de Regimento Interno da Diretoria de Comunicação. Retirado de pauta.
8 **Décimo Segundo.** Proposta formulada pela Comissão Permanente de Pessoal
9 Docente, de revogação do art. 4º da Resolução CUNI nº 073/2010, que estabelece
10 normas e critérios para avaliação do estágio probatório dos integrantes da Carreira
11 do Magistério Superior da Universidade Federal de Lavras. O Senhor Presidente
12 esclareceu que, conforme pode ser verificado na discussão do item “décimo
13 quarto” desta ata, a proposta foi prejudicada, não sendo, portanto, apreciada.
14 **Décimo Terceiro.** Proposta de alteração dos artigos 36 e 37 da Resolução CUNI
15 nº 074/2016 que dispõe sobre normas e critérios para a avaliação de desempenho
16 em estágio probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da
17 Universidade Federal de Lavras. A conselheira Shirley Michelle de Alcântara
18 esclareceu que a proposta objetiva tornar claro, na Resolução, a questão dos
19 servidores que vêm redistribuídos para a UFLA e ainda encontram-se no período
20 de estágio probatório, devendo ficar claro que a norma abrangerá os servidores
21 que entrarem em exercício na UFLA. Foi aprovada a alteração nos termos
22 propostos. **Décimo Quarto.** Proposta formulada pela comissão designada pela
23 Portaria nº 224/2017, de alteração da Resolução CUNI nº 073/2010 que
24 estabelece normas e critérios para avaliação do estágio probatório dos integrantes
25 da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Lavras. O Senhor
26 Presidente historiou acerca dos trabalhos realizados pela comissão encarregada
27 de revisar e atualizar a norma vigente e fez menção ao parecer exarado pela

Ata da 1ª Reunião do CUNI do dia 16/3/2017 - P. 8

1 Câmara de Legislação deste Conselho, que em síntese, sugere apenas alterações
2 na redação a fim de se evitar interpretações dúbias quanto à aplicação das
3 normas. Após discussões a proposta foi aprovada. **Décimo Quinto.** Proposta de
4 alteração do Regimento Interno do Departamento de Ciência dos Alimentos. O
5 Senhor Presidente relatou sobre a proposta que tramitou neste Conselho após
6 parecer de vistas do ex-conselheiro Marcos Vinícius Cotta Ferreira, ocasião em
7 que foram analisados todos os artigos nos quais houve proposta de alterações, e
8 deliberado pela revisão da redação do art. 14 do Regimento proposto, objetivando
9 o melhor entendimento quanto ao número de representantes discentes e de
10 servidores técnico-administrativos na Assembleia Departamental. O Senhor
11 Presidente fez menção ao texto proposto pelo ex-conselheiro Marcos Vinícius
12 Cotta Ferreira e citou a redação equivalente para o art. 14 em todos os regimentos
13 internos dos departamentos didáticos da UFLA. Houve discussões quanto à
14 valorização das representações das diversas categorias nos órgãos colegiados da
15 UFLA, da necessidade de uma normativa que regulamente o cumprimento das
16 obrigações dos docentes quanto à sua participação nas assembleias
17 departamentais; e ainda foi mencionado pelos conselheiros a dificuldade de
18 cumprir os regimentos, seja em virtude do número de técnicos administrativos
19 lotados nos departamentos, ou pela indicação dos Centros Acadêmicos e
20 Associação de Pós-Graduandos de discentes comprometidos com a participação
21 nos órgãos colegiados. Após ampla discussão e evitando-se o descumprimento
22 das normas emanadas do Regimento Geral da UFLA, o Regimento do
23 Departamento de Ciência dos Alimentos foi aprovado devendo o art. 14 do
24 regimento proposto, atender ao conteúdo disposto nos arts. 82 e 83 do Regimento
25 Geral. Foram registrados 3 votos contrários. O Senhor Presidente informou que a
26 qualquer tempo este Conselho poderá pautar mudanças no Regimento Geral da
27 instituição quanto à questão da representatividade das categorias nos órgãos

Ata da 1ª Reunião do CUNI do dia 16/3/2017 - P. 9

1 colegiados. **Décimo Sexto.** Assuntos Gerais. a) O conselheiro Luis Cláudio
2 Paterno Silveira comentou sobre a segurança da trilha existente dentro do campus
3 que é utilizada por ciclistas e motoristas concomitantemente, e que tem sua
4 visibilidade prejudicada por causa de árvores e plantas. Sugeriu a proibição do
5 tráfego de veículos no percurso da trilha. Às dezessete horas e quinze minutos,
6 nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente
7 reunião, e para constar eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata
8 que, após ser aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais
9 presentes na reunião de aprovação da mesma.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária